



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

(X) Sim

() Não

23

02

26

INDICAÇÃO Nº 050/2026

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, adote as providências necessárias para a aquisição, regularização e licenciamento ambiental de área destinada à extração de cascalho (cascalheira), com a finalidade de suprir, de forma contínua e legal, a recuperação, manutenção e conservação das estradas rurais do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente e estrutural do Município, especialmente no que se refere à manutenção da malha viária rural, a qual é essencial para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e a mobilidade da população residente nas comunidades rurais.

A inexistência ou insuficiência atual de cascalho disponível de forma regular, planejada e legalizada tem comprometido a eficiência das ações de recuperação das estradas rurais, gerando custos elevados, soluções paliativas e atrasos nos serviços, sobretudo em períodos chuvosos, quando a deterioração das vias se intensifica.

A aquisição de áreas próprias em pontos estratégicos para cascalheira, acompanhada da devida regularização fundiária, licenciamento ambiental e autorização dos órgãos competentes, permitirá ao Município maior autonomia operacional, redução de gastos com transporte de materiais, previsibilidade no cronograma de obras e conformidade com a legislação ambiental vigente, evitando sanções e passivos futuros.

Diante do exposto, entende-se que a adoção das medidas ora indicadas representa uma solução estratégica, capaz de melhorar significativamente a qualidade das estradas rurais, otimizar os recursos públicos e atender de maneira efetiva às necessidades da população do campo.

Diante do exposto, a medida ora indicada mostra-se razoável, oportuna e socialmente justa, contribuindo para a valorização do servidor público municipal e para o fortalecimento da Administração Pública.

Carmo do Paranaíba/MG, 10 de fevereiro de 2026.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE		PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TERMO ÚNICO DE VOTAÇÃO			
☒ INDICAÇÃO	☐ EMENDA	☐ MOÇÃO Nº 50	
DATA DA VOTAÇÃO 23 / 02 / 26			
☒ APROVADO	10	VOTOS A FAVOR	
☐ REJEITADO	00	VOTOS CONTRÁRIOS	
AUSENTES	01	ABSTENÇÕES	
PRESIDENTE DA CÂMARA			



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022